



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 766/2015

DECLARA FILIAÇÃO DE
DEPUTADA ESTADUAL AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, *b*, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o acompanhamento técnico-administrativo do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento do Processo Administrativo nº 01751/2015, com a devida comprovação do exercício de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Deputada Estadual **AUGUSTA BRITO DE PAULA**, cujo nome parlamentar é **AUGUSTA BRITO**, declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatória, para os fins dos benefícios previstos, conforme art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/04/2015.